



**DECRETO N.º 1203-S** , DE 26 DE MAIO DE 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo n.º. 50973843,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital n.º. 12/SEGER, publicado em 28 de junho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital 09/2010 – SEDU, para o provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional;

**RESOLVE**,

**EXCLUIR** as candidatas abaixo relacionadas, do Decreto n.º 1093-S de 13 de maio de 2011, publicado em 16 de maio de 2011, por terem sido incluídas indevidamente.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
10033711	Ana Carolina de Assis Fazolo
10014675	Kelly Gomes Nascimento
10022581	Karla Cardoso Costa Carvalho

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias de MAIO de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado de Educação